

DECRETO N.º 50/2026

SÚMULA: Homologa Licitação, Modalidade Pregão **sob n.º 4/2026**, dando outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

Considerando o julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro designado pela Portaria n.º 03/2026.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 4/2026, Modalidade Pregão sob n.º 4/2026, que tem por objeto contratação de empresas do ramo Registro de Preços para aquisição de estoque de fórmulas lácteas infantis, dietas enterais, suplementos alimentares e nutricionais, para pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde de Jesuítas, tendo como vencedores as empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A	05.912.018/0001-83	R\$ 50.870,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	R\$ 362.009,00
RCA MATERIAIS MÉDICOS EPP	20.740.209/0001-07	R\$ 39.500,00
VTR COMERCIAL LTDA	52.932.346/0001-21	R\$ 12.610,00
CLARA NUTRI LTDA	60.857.270/0001-45	R\$ 96.608,00
EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS	54.388.779/0001-93	R\$ 25.200,00
NV NUTRIÇÃO LTDA	48.512.178/0001-48	R\$ 27.603,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 07 de abril de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL